



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA:

EMENDA Nº 01	<input type="checkbox"/>	Supressiva	à Proposição
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Modificativa	PLC nº 599/2024

SUB- EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	Supressiva	A EMENDA
	<input type="checkbox"/>	Substitutiva	Nº
	<input type="checkbox"/>	Aditiva	Da Proposição
	<input type="checkbox"/>	Modificativa	Nº

A Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

**Dispositivo**

Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Anexo	Ementa
3º					I	

**Teor da Emenda/Sub-Emenda**

Altera o Artigo 3º, conforme seguinte redação:

**Art. 3º** Altera o Anexo Único da Lei Complementar n.º 4.458/14, de 10 de outubro de 2014, **conforme Anexo A desta Lei Complementar.**

A presente emenda justifica-se a fim de deixar clara a redação final do projeto, já que o mesmo apenas mencionava a alteração do anexo, mas não especificava que a presente Lei Complementar contemplava o novo anexo a ser substituído na lei anterior, objeto de alteração.

Eduardo Faustina da Rosa  
Presidente

30  
Rafael Mello da Silva  
Vice-Presidente

Bruno Pacheco da Costa  
Membro